



FACULDADES
DO CENTRO DO
PARANÁ

*Ensino
por Ideal*

RESOLUÇÃO Nº 54/2021

“O Conselho Superior – CONSU dispõe sobre a designação da Coordenação do Núcleo de Acompanhamento Discente (NAD) da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP)”

O Conselho Superior (CONSU) da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP mantida pela UB UCP Educacional S.A., por meio de sua presidente e diretora geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º **Designar a comissão que integra o Núcleo de Acompanhamento Discente (NAD)** da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP).

I - Coordenação Geral - **INÉZ MARIA STASIAK**

II - Coordenadora Adjunta – **LARYSSA KARAS**

Técnica-administrativa

I - **PATRICIA VUJANSKI LECHINSKI**

Art. 2º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP),
aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral
Presidente do CONSU